PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

PORTARIA Nº 1.417/2016

Altera o inciso II do Artigo 2º. da Portaria nº. 1629 de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o inciso II do Artigo 2º. da Portaria n.º 1629 de 2013, do servidor **MARIO JONJOB FILHO,** portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.171.756-6-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º412.731.849-04, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, a contar de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Conceder ao ora nomeado as seguintes gratificações:

II. Conceder ao ora nomeado o percentual de 60,00% (sessenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a titulo de representação."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Portaria N.º 2443/16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Junho / 2016
EDIÇÃO Nº 10.704
UMUARAMA, 27 / 06 / 2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS